



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais do Rio Grande do Norte

## PORTARIA CRT-RN Nº 32, DE 1º DE JULHO DE 2024

Institui a Comissão de julgamento  
em 2º grau de processo fiscal.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o início da fase litigiosa do processo fiscal e em consonância com o art. 41 a 51 da fase litigiosa da Resolução CFT nº 241, de 20 de dezembro de 2023 e,

Considerando que o devedor poderá apresentar recurso em segundo grau – Comitê Recursal do Conselho Regional do CRT-RN.


### RESOLVE:

Art.1º. Instituí a Comissão de julgamento de processo fiscal em segundo grau – Comitê Recursal do Conselho Regional.

Parágrafo único – Designa os seguintes empregados para fazerem parte da Comissão:

- João Esdras Torres de Souza – Coordenador;
- Raimundo Gomes D'Anjour – Membro;
- Allison Frederico Gomes Cabral – Membro;
- Artur Bezerra da Silva – Membro suplente.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Jerônimo Andrade  
Presidente do CRT-RN